

EXTRATO DO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 2080-2022 SETASC/MT.

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania- SETASC (CNPJ: 03.507.415/0009-00), Prefeitura de Barra do Bugres (CNPJ: 03.507.522/0001-72).

SIGADOC: SETASC-PRO-2022/08192

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação da Contrapartida no valor de R\$ 4.000,00(Quatro mil reais) ao Convênio nº 2080-2022.

ASSINATURA: 31/01/2023

ASSINAM: Grasielle Paes da Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Maria Azenilda Pereira - Prefeita Municipal de Barra do Bugres/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: be0b6038

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar